



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

#### EDITAL N° 01, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI, do art. 16, do Anexo I, do Decreto n° 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista a Portaria do Ministério da Educação n° 1.350, de 25 de novembro de 2010, torna públicas as inscrições do Exame para obtenção do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros - Celpe-Bras, de acordo com as normas deste Edital.

#### 1 - DO EXAME:

1.1 - O Exame para Certificação de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros - Celpe-Bras, outorgado pelo Ministério da Educação - MEC, é regido por este Edital e operacionalizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

1.2 - O Exame compõe-se de duas partes: Parte Escrita e Parte Oral.

1.2.1 - A Parte Escrita é composta por quatro tarefas e terão de ser realizadas em, no máximo, 3 horas.

1.2.1.1 - Duas tarefas da Parte Escrita integram compreensão oral e produção escrita, e duas tarefas integram leitura e produção escrita; todas essas tarefas exigem do examinando registro escrito culto em língua portuguesa;

1.2.2 - A Parte Oral compreende uma atividade de interação com duração de 20 minutos.

1.2.2.1 – A Atividade de interação compreende um diálogo provocado pelo examinador e planejado a partir de interesses mencionados pelo interessado na ficha de inscrição e sobre tópicos do cotidiano, de interesse geral, com base em elementos provocadores (fotos, *cartoons*, etc.).

1.3 – O desempenho do examinando no Exame é classificado em **quatro níveis de proficiência**:

1.3.1 - **Intermediário** - conferido ao examinando que evidencia um domínio operacional parcial da língua portuguesa, demonstrando ser capaz de compreender e produzir textos orais e escritos sobre assuntos limitados, em contextos conhecidos e situações do cotidiano, podendo apresentar inadequações e interferências da língua materna e/ou de outra(s) língua(s) estrangeira(s) mais frequentes em situações desconhecidas; não suficientes, entretanto, para comprometer a comunicação;

1.3.2 - **Intermediário Superior** - conferido ao examinando que preenche as características descritas no nível intermediário, mas com inadequações e interferências da língua materna na pronúncia e na escrita menos frequentes do que naquele nível;

1.3.3 - **Avançado** - conferido ao examinando que evidencia um domínio operacional amplo da língua portuguesa, demonstrando ser capaz de compreender e produzir de forma fluente, textos orais e escritos sobre assuntos variados em contextos conhecidos e desconhecidos, podendo apresentar inadequações ocasionais principalmente em contextos desconhecidos; não suficientes, entretanto, para comprometer a comunicação;

1.3.4 - **Avançado Superior** - conferido ao examinando que preenche todos os requisitos do nível avançado, mas com inadequações na produção escrita e oral menos frequentes do que naquele nível.

1.4 - O Exame Celpe-Bras certifica proficiência em língua portuguesa em todas as habilidades de forma integrada, a partir dos critérios de correção definidos no item 4.1 deste Edital.

#### 2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Para que a inscrição seja validada, torna-se indispensável o cumprimento das seguintes etapas pelo interessado:

2.1.1 - **A primeira etapa:** consiste no preenchimento correto de todos os dados solicitados, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <http://celpebras.inep.gov.br/inscricaoCelpeBras/>, disponível no período entre **8h do dia 27 de fevereiro e 23h59 do dia 16 de março de 2012**, obedecendo ao horário oficial de Brasília-DF.

2.1.1.1- O INEP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.1.2 - **A segunda etapa:** consiste no pagamento da taxa de inscrição, de acordo com orientação disponível no posto aplicador escolhido no ato da inscrição.

2.1.3 - **A terceira etapa:** consiste na entrega, **até o dia 23 de março de 2012**, de cópia de documento de identificação atual (passaporte, carteira de identidade para estrangeiro, ou documento oficial de identidade do país onde reside) e comprovante de pagamento da taxa de inscrição no posto aplicador (Anexo I deste Edital) onde o Exame será realizado.

2.1.3.1- A cópia do documento de identificação entregue na terceira etapa deverá ser do mesmo documento informado no preenchimento dos dados na primeira etapa.

2.2 - É indispensável que os interessados tenham, no ato da inscrição, a idade mínima de 16 anos e escolaridade mínima equivalente ao ensino fundamental brasileiro completo.

2.3 - Poderão candidatar-se ao Exame estrangeiros e brasileiros cuja língua materna não seja a língua portuguesa.

2.4 - Não será admitida, sob qualquer hipótese, a inscrição em um Posto Aplicador e a realização do Exame em outro Posto Aplicador.

2.5 - Os coordenadores do Exame nos Postos Aplicadores são responsáveis pela verificação do correto preenchimento dos dados informados pelo participante no sistema de inscrição, pela verificação do documento de identificação atual (passaporte, carteira de identidade para estrangeiro, ou documento oficial de identidade do país onde reside); pela homologação das inscrições, via sistema, **até o dia 28 de março de 2012**, e pelo agendamento da Parte Oral.

2.6 - O participante que necessite de atendimento diferenciado deverá solicitá-lo no ato da inscrição, em campo próprio do Sistema de Inscrição.

2.6.1 - A condição especial que motive a concessão de atendimento diferenciado, bem como os recursos necessários deverão ser informados juntamente com documentação comprobatória da condição especial ao Posto Aplicador quando da entrega da documentação de identificação prevista no item 2.1.3 deste edital.

2.6.2 – Caberá ao Posto Aplicador verificar a condição especial informada e prover os recursos de acessibilidade segundo o princípio da razoabilidade.

2.7 – A inscrição implica o compromisso tácito do examinado em aceitar as condições estabelecidas para a realização e avaliação do Exame, de acordo com este Edital.

### **3- DA REALIZAÇÃO DO EXAME.**

3.1- O Exame será realizado nos dias **25, 26 e 27 de abril 2012**. Instruções sobre o local e os horários do Exame – Parte Escrita e Parte Oral – serão obtidas pelo examinando junto ao Posto Aplicador. Em caso de inobservância das instruções, o examinando terá sua inscrição cancelada, sem direito à restituição da taxa de inscrição.

3.2 - Em Postos Aplicadores onde houver número de inscritos que não seja possível a realização da Parte Oral no mesmo dia, poderá ocorrer extensão para o(s) dia(s) imediatamente seguinte(s) do período destinado à sua aplicação, a critério do coordenador do Posto Aplicador, sem prejudicar o cronograma de envio do material ao Inep.

3.3 - Não será permitida, durante a realização da Parte Escrita, a comunicação entre os examinandos, nem a consulta em livros, anotações, impressos ou qualquer outro material, tampouco o uso de telefone celular, *pager* ou qualquer outro equipamento eletrônico.

3.4 - O examinando deverá conferir seu nome completo no caderno de respostas.

3.5 - Ao término do Exame, todo o material utilizado pelo examinando deverá ser devolvido ao examinador.

3.6 - Os rascunhos deverão ser feitos, única e exclusivamente, nas folhas do caderno de questões destinadas para esse fim. Não será, portanto, permitido ao examinando utilizar material próprio para rascunho.

3.7 - O examinando deverá comparecer ao local designado para a realização do exame com antecedência mínima de **30 minutos** do horário fixado para o seu início, levando consigo o documento original da cópia apresentada no ato da inscrição.

3.8 - Não será aplicado o Exame em local, data e horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado emitido pelo posto aplicador.

3.9 - Não haverá segunda chamada para a realização do Exame. O não comparecimento a qualquer etapa do exame implicará a eliminação automática do examinando.

3.10 - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação do Exame em razão do afastamento de examinando da sala de aplicação.

3.11 - Nos dias de realização do Exame, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação do Exame, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação.

3.12 - Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou investigação policial, ter o examinando utilizado processo ilícito, seu Exame será anulado e sua inscrição será automaticamente eliminada.

#### **4 - DA CORREÇÃO DO EXAME:**

4.1 - O Exame será corrigido por uma comissão *ad hoc* designada pelo INEP. Esta comissão será composta por profissionais com a qualificação mínima de graduação em nível superior na área de Língua Portuguesa como Língua Estrangeira, e coordenada pela Comissão Técnica do Celpe-Bras.

4.2 - O examinando deverá responder às tarefas solicitadas no Caderno de Respostas. Tarefas respondidas no Caderno de Questões, no Bloco de Rascunho ou em folhas trocadas do Caderno de Respostas ocasionarão a invalidação da tarefa.

4.3 - O examinando deverá utilizar caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Tarefas respondidas a lápis não serão corrigidas.

4.4 - A correção do Exame obedecerá aos seguintes critérios e procedimentos:

4.4.1 - A correção da Parte Escrita é coordenada pelo INEP, em Brasília. Serão usados como critérios para fins de correção: *adequação ao contexto*, *adequação discursiva* e *adequação linguística*.

4.4.1.1 - Cada tarefa descrita no item 1.2.1 deste edital valerá 5,00 pontos e será corrigida por dois corretores. A nota final da Parte Escrita é a média entre as 4 tarefas.

4.4.1.2 - Caso haja discrepância acima de 2,00 pontos ou mais na nota atribuída pelos corretores em cada tarefa (em uma escala de 0,00 a 5,00 pontos) à Parte Escrita, haverá uma terceira correção, a ser realizada por um terceiro corretor. A nota atribuída pelo terceiro corretor substituirá a nota dos demais corretores.

4.4.2 - A avaliação da Parte Oral é feita por dois avaliadores especialmente treinados. As notas são dadas de forma independente pelos dois avaliadores, tendo como critérios: compreensão, competência interacional, fluência, adequação lexical, adequação gramatical, pronúncia. Cada avaliador poderá atribuir até 5,00 pontos. A nota final da Parte Oral é a média entre as notas atribuídas por cada avaliador.

4.4.2.1 - Caso haja discrepância acima de 2,00 pontos ou mais na nota atribuída pelos corretores (em uma escala de 0,00 a 5,00) à Parte Oral, haverá uma terceira correção, realizada por um terceiro corretor. A nota atribuída pelo terceiro corretor substituirá a nota dos demais corretores.

4.5- O Inep considera que a metodologia empregada na correção das tarefas contempla recurso de ofício.

4.6 - A nota final geral do examinando é definida pela menor nota entre a nota final da Parte Escrita e a nota final da Parte Oral.

4.7 – De acordo com a nota final geral obtida, o examinando será classificado nos seguintes níveis de proficiência:

<b>Nível</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Sem Certificação	0,00 a 1,99
Intermediário	2,00 a 2,75
Intermediário Superior	2,76 a 3,50
Avançado	3,51 a 4,25
Avançado Superior	4,26 a 5,00

#### **5 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

5.1 - Os resultados do Exame Celpe-Bras serão divulgados no Diário Oficial da União – DOU - e na Internet, no endereço eletrônico <http://www.inep.gov.br/celpebras>, estabelecendo-se como data provável o dia **16 de julho de 2012**.

5.2 - Para fins de comprovação perante instituições nacionais ou estrangeiras, a publicação no Diário Oficial da União - DOU, disponível também na página do INEP, possui o mesmo valor das Certidões Eletrônicas que vierem a ser expedidas.

#### **6 – DA EXPEDIÇÃO DE COMPROVANTE DE CERTIFICAÇÃO:**

6.1 - A comprovação da certificação, com respectivo nível de proficiência, será feita por meio da apresentação de certidão gerada eletronicamente pelo INEP, em sua página na Internet (<http://celpebras.inep.gov.br/certificacao/>), validada por protocolo eletrônico.

6.2 - Os dados fornecidos pelo interessado no ato da inscrição serão os mesmos que constarão de sua Certidão Eletrônica.

#### **7 – DO BOLETIM DE DESEMPENHO**

7.1 – Ao examinando, serão disponibilizados, no endereço eletrônico citado no item 5.1 deste Edital, os resultados e o boletim individual contendo informações acerca do seu desempenho.

#### **8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

8.1. – Dados e informações produzidos pelos participantes ao realizar o exame farão parte do banco de dados do INEP, podendo ser utilizado para pesquisa, com prévia autorização da Diretoria de Avaliação da Educação Básica – DAEB, assegurando o anonimato.

8.2 - A inscrição do examinando implicará a aceitação das normas para o Exame de Proficiência, contidas neste Edital e em outros comunicados eventualmente divulgados no endereço eletrônico **<http://www.inep.gov.br/celpebras>**.

8.3 - É de inteira responsabilidade do examinando acompanhar a publicação de todos os atos, portarias e comunicados referentes a este Exame, por meio do endereço eletrônico **<http://www.inep.gov.br/celpebras>**.

8.4 - Os casos omissos serão resolvidos pelo INEP, sendo a decisão irrecorrível.

**LUIZ CLÁUDIO COSTA**  
**Presidente do INEP**

## ANEXO I

### INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS PARA APLICAR O EXAME CELPE-BRAS - 2012/1

#### NO BRASIL

##### Região Norte

###### **Universidade Federal do Amazonas - UFAM**

Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais  
Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho  
Endereço: Av. General Rodrigo Octavio Jordão Ramos, 6200 Coroado I  
Prédio da Administração Superior – Setor Norte  
CEP: 69 077-000 - Manaus/AM - Brasil

###### **Universidade Federal do Pará – UFPA**

Endereço: Rua Augusto Côrrea, nº 01  
Instituto de Letras e Comunicação – Laboratório de Linguagem Sala 5  
CEP: 66.075-110 - Belém/PA - Brasil

###### **Universidade Federal do Amapá – UNIFAP**

Endereço: Rodovia Juscelino Kubitschek s/n KM 2 Zerão  
(Marco Zero do Equador)  
Departamento de Vestibular – DEPSEC  
CEP: 68.902-280 – Macapá/AP - Brasil

###### **Universidade Federal de Roraima – UFRR**

Endereço: Avenida Êne Garcez, 2413 Bloco I Sala 149  
Campus do Paricarana - Bairro: Aeroporto  
CEP: 69.304-000 Boa Vista/RR – Brasil

##### Região Centro-Oeste

###### **Universidade de Brasília – UnB**

Instituto de Letras - IL  
Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução – LET Programa de Ensino e Pesquisa em Português para Falantes de Outras Línguas - PEPPFOL  
Endereço: Prédio Multiuso I Bloco C, Sala 28/4  
Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte  
CEP 71.910-900 Brasília/DF - Brasil

##### Região Nordeste

###### **Universidade Federal da Bahia – UFBA**

Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, 147 - Campus Universitário de Ondina  
Instituto de Letras Sala 09 - PROPEEP- Programa de Pesquisa,  
Ensino e Extensão de Português  
CEP 40.170.290 - Salvador/BA - Brasil

###### **Universidade Federal da Paraíba – UFPB**

Endereço: DLCV – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes  
Cidade Universitária  
CEP: 58.059.900 - João Pessoa/PB - Brasil

###### **Universidade Federal de Pernambuco – UFPE**

Núcleo de Línguas e Cultura, 1º andar do Centro de Artes e Comunicação  
Endereço: Av. Acadêmico Hélio Ramos s/n Cidade Universitária

CEP: 50.740-530 Recife/PE - Brasil

## **Região Sudeste**

### **Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP**

Instituto de Estudos da Linguagem (IEL)

Endereço: Rua Sérgio Buarque de Holanda, nº571

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

CEP: 13.083-859 - Campinas/SP - Brasil

### **Universidade Metodista –Unidade São Bernardo – UMESP**

Endereço: Av. Senador Vergueiro, nº 1301 Jardim do Mar

CEP: 09.750.001 - São Bernardo do Campo/SP - Brasil

### **Universidade Federal de São Carlos- UFSCar**

Departamento de Letras

Endereço: Rodovia Washington Luís Km 235, Monjolinho

CEP 13.565-905 São Carlos/SP - Brasil

### **Universidade Federal Fluminense – UFF**

Gabinete do Reitor - Assessoria Internacional

Endereço: Rua Miguel Frias nº 9, 7.º Andar - Icaraí

CEP: 24.220-008 - Niterói/RJ - Brasil

### **Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG**

Letras - Centro de Extensão/ADM/LETRAS/UFMG

Endereço: Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6627 Bairro: Pampulha

CEP: 31.270-900 - Belo Horizonte/MG - Brasil

### **Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ**

Faculdade de Letras - Setor de Português Língua Estrangeira

Endereço: Av. Horácio Macedo, 2151 - Cidade Universitária

CEP 21.941-917 Rio de Janeiro/RJ - Brasil

## **Região Sul**

### **Universidade Estadual de Londrina – UEL**

Endereço: Campus Universitário - Caixa Postal 6001

CEP 86.051-900 Londrina/PR - Brasil

### **Universidade Federal do Paraná – UFPR**

Endereço: Rua Dr. Faivre, 405, sala 400 (CELIN)

CEP 80.060-140 - Curitiba/PR - Brasil

### **Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS**

Instituto de Letras - Programa de Português para Estrangeiros

Endereço: Av. Bento Gonçalves 9500

CEP: 91.509-900 - Porto Alegre/RS - Brasil

### **Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC**

Endereço: Centro de Comunicação e Expressão Departamento de Línguas e Literatura Estrangeiras

Bloco B Sala 102 - Campus Universitário Trindade

CEP: 88.040.900 Florianópolis/SC - Brasil

### **Universidade Federal de Santa Maria – UFSM**

Endereço: Av. Roraima, nº 1000 - Campus Universitário - Camobi  
Departamento de Letras Estrangeiras Modernas – Bloco A - sala nº 3219  
Prédio 16 - Centro de Educação  
CEP: 97.105-900 - Santa Maria/RS - Brasil

### **Universidade Regional do Noroeste do Estado do RS – UNIJUÍ**

Departamento de Humanidades e Educação  
Endereço: Rua do Comércio nº 3000 – Bairro Universitário  
Campus Ijuí - Prédio Gama  
CEP: 98.700-000 - Ijuí/RS - Brasil

### **Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI**

Departamento de Linguística, Letras e Artes  
Endereço: Av. Sete de Setembro, 1621 CXP. 743  
CEP: 99.700-000 Erechim/RS - Brasil

## **EXTERIOR**

### **ALEMANHA**

#### **Friedrich-Schiller-Universität Jena**

Institut für Romanistik  
Endereço: Ernst-Abbe-Platz 8  
D-07743 Jena - Alemanha

### **ARGENTINA**

#### **Casa do Brasil-Escola de Línguas- Buenos Aires- Argentina**

Endereço: Av. Callao 433, 8º andar  
CEP 1022 Buenos Aires, Capital Federal, Argentina

#### **Fundação Centro de Estudos Brasileiros FUNCEB**

Endereço: Rua Esmeralda 965/969  
(C1007ABK) - Ciudad Autónoma de Buenos Aires  
República Argentina

#### **Universidade Nacional del Litoral - UNL**

Centro de Idiomas de la Universidad Nacional del Litoral  
Endereço: San Jerónimo 1750  
S3000 FPN- Santa Fé - Argentina

#### **Universidade Nacional del Nordeste - UNNE - Província do Chaco**

Departamento de Idiomas Modernos  
Endereço: Ameghino Y Roque Sáenz Peña (esquina)  
C.P. 3500 - Resistencia - Chaco- Argentina

#### **Universidade Nacional de Córdoba – UNC**

Facultad de Lenguas  
Endereço: Avenida Vélez Sársfield, 187 - Centro 5000  
Córdoba - Argentina

### **AUSTRIA**

## **Universität Salzburg**

Endereço : Erzabt-Klotzstr.1,3.Stock, Raum 3.335  
5020 Salzburg - Áustria

## **BOLIVIA**

### **Centro Cultural Brasileiro**

Endereço: Avenida Arce, 2808 Esquina c/ Calle Cordero Casilla  
429 cx Bairro San Jorge  
La Paz - Bolívia

### **Universidade Tecnológica Privada de Santa Cruz de La Sierra - UTEPSA**

Endereço: Bairro Sirara 3er Anillo Interno nº 175  
Santa Cruz de La Sierra - Bolívia

## **CHILE**

### **Centro Cultural Brasileiro**

Endereço: Avenida Libertador Bernardo O'Higgins, nº 1650 - Centro  
Santiago - Chile

## **CHINA**

### **Universidade de Macau**

Endereço: Av. Padre Tomás Pereira s/n CEP 2001  
Taipa, Macau, China

### **Universidade de Comunicação da China**

Endereço: Rua Dingfuzhuang dongjie, N. 1,  
Distrito Chao Yang, CEP: 100024 - Pequim, China

## **COLÔMBIA**

### **Instituto Cultural Brasil - IBRACO-BOGOTÁ**

Endereço: Calle Cr. 9ª - número 70 A - 11  
- Cundinamarca Bogotá - Colombia

### **Instituto Cultural Brasil - IBRACO - LETICIA**

Endereço: Calle Cr. 9ª - número 70 A - 11  
Bogotá- Cundinamarca - Colombia

### **Instituto Cultural Brasil - IBRACO-MEDELLIN**

Endereço: Calle Cr. 9ª - número 70 A - 11  
Bogotá- Cundinamarca - Colombia

## **CORÉIA DO SUL**

### **Hankuk University of Foreign Studies - HUFFS**

Endereço: 270 Imun-dong, Dongdaemun-Ku, 130-791  
Seul - Coréia do Sul

## **COSTA RICA**

**Fundação de Centro de Estudos Brasileiros - FCDEB - São José**



Endereço: Del Hospital de Niños, 100 metros Oeste y 75 metros Sur  
São José - Costa Rica - América Central

## **EQUADOR**

### **Instituto Brasileiro Equatoriano de Cultura - IBEC**

Endereço: Calle Paul Rivet N31-11 y Whymper Sector Iglesia de La Paz  
Pichincha - Quito - Equador

## **ESPAÑA**

### **Centro Cultural Brasileiro - BARCELONA**

Endereço: Paseo de Gracia, 41 - 3º  
08007 - Barcelona - Espanha

### **Centro de Estudos Brasileiros - Universidade de Salamanca**

Endereço: Plaza de San Benito 1 (Palácio de Maldonado)  
37007, Salamanca, Espanha

### **Colégio Mayor - Casa do Brasil**

Universidad Complutense de Madri

Endereço: Avenida Arco de la Victoria, s/n - Ciudad Universitaria  
28040 - Madri - Espanha

## **ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA**

### **Harvard University**

Department of Romance Languages & Literatures Boylston

Endereço: Hall, 4th Floor

Harvard University Cambridge, MA

02138 - USA

### **University of Florida**

Assistant Director

Center for Latin American Studies

Endereço: 319 Grinter Hall

32611 - 5530 Gainesville, Florida - USA

### **Florida International University - FIU**

Department of Modern Languages - Arts and Sciences

Endereço: Room DM 493-D - 11200 S.W. 8th Street

33199, Miami, Florida

### **Utah Valley University**

Dept of Foreign Languages

Endereço: Liberal Arts 003D 800W University Pkwy

84058 - Orem, Utah, Estados Unidos

## **FRANÇA**

### **Université de la Sorbonne Nouvelle – Paris III**

U.F.R. d'Etudes Ibériques et latino-américaines, Portugais

Endereço: 28, Rue de Rêaumur

75003 – Paris – França

**Universidade Paul-Valéry Montpellier III**

Endereço: Route de Mende- Montpellier Cedex 5  
34199 - Montpellier- França

**Paris Ouest-Nanterre-La Défense**

Endereço: 200 avenue. de la République, Département de Portugais,  
bâtiment V. casier 220, cedex 5-  
92001 – Nanterre- França

**Université de Nantes**

Mission Langues

Endereço: Mission Langues – MSU 110 Boulevard Michelet  
B.P. 42212 - Cedex 3  
44332 – Nantes – France

**Universite de Poitiers**

UFR Lettres et Langues

Endereço: 1 rue Raymond CANTEL BP  
613 - Bâtiment A3  
86022 Poitiers - França

**Universidade Blaise Pascal (Clermont II)**

Endereço: 34 Avenue Carnot 63037  
Clermont-Ferrand- França

**GUIANA****Centro Cultural Brasileiro- Guiana**

Endereço: 309 Church Street P.O Box 10489  
Queenstown Georgetown - Guyana

**ITALIA****Centro Cultural Brasileiro – Itália**

Endereço: Piazza Navona,  
1800186– Roma – Itália

**INGLATERRA**

King`s College London

Endereço: Strand, London WC2R-2LS,  
England, United Kingdom  
Department of Portuguese & Brazilian Studies  
Londres, Inglaterra ,Reino Unido

**MÉXICO****Centro Cultural Brasileiro – México**

Endereço: Paseo de la Reforma , 455 - Colonia Cuauhtémoc  
06500 – México - D.F. México

## **NICARÁGUA**

### **Centro Cultural Brasileiro – Nicarágua**

Endereço : Km 7 ½ de la Carretera Sur  
Quinta de Los Pinos – Apartado Postal 264  
Manágua - Nicarágua

## **NIGÉRIA**

### **OBAFEMI AWOLOWO UNIVERSITY**

Department of Foreign Languages - Faculty of Arts  
Endereço: Room 306A, Humanities Block I,  
Post Code 220002 - Ile-Ife - Osun State - Nigéria

## **PARAGUAI**

### **Centro Cultural Brasileiro – Paraguai**

Endereço: Calle 25 de Mayo, 1875 – esq. Gral Aquino Casilla de Correo, 197  
Assunción – Paraguay

## **PERU**

### **Centro de Difusão Cultural Terra Brasil- Arequipa**

Endereço: Plaza Juan Manuel Polar 125 - Ovalo de Vallecito  
Arequipa - Peru

### **Centro Cultural Brasileiro – Peru**

Endereço: Av. Benavides, 2180 - Miraflores  
Lima - Peru.

## **POLÔNIA**

### **Uniwersytet Marii Curie Skłodowskiej - Lublin – Polônia**

Instytut Filologii Romanskiej  
Endereço: Plac Marii Curie Skłodowskiej 4<sup>a</sup> - 20-031  
Polska (Pologne) - Lublin - Polônia

## **REPÚBLICA DE EL SALVADOR**

### **Centro Cultural Brasileiro – El Salvador**

Responsável: Professora Carmen de Quezada  
Endereço: Boulevard Sérgio Vieira de Mello, número 132, Colônia San Benito  
San Salvador – El Salvador

## **REPÚBLICA DOMINICANA**

Centro Cultural Brasil – República Dominicana  
Endereço: Calle Hermanos Delingne nr. 52,  
Gazcue - Sandomingos

## **SUIÇA**

### **Instituto Cultural Brasileiro de Zurique**

Endereço: Bleicherweg, 54 – 2º andar  
8002 - ZH Zurich, CH Switzerland

### **SURINAME**

#### **Centro Cultural Brasileiro – Suriname**

Endereço: Swalmbergstraat , 7  
Paramaribo – Suriname

### **URUGUAI**

#### **Instituto Cultural Uruguaio-Brasileiro – ICUB**

Endereço: Av. 18 de Julio, n.º 994/6º piso  
Código Postal:11.100 - Montevideo – Uruguai RUC 214 161 160 010

### **VENEZUELA**

#### **Instituto Cultural Brasil-Venezuela ( ICBV)**

Endereço: Av: San Felipe entre 1ª y 2ª  
Transversal de la Castellana nº 29930-12  
Parte Alta - Quinta Degania - La Castellana.1060  
Caracas-Venezuela.